



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP P13

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Recarga de gás GLP P13	Recarga	22	80,00	1760,00
TOTAL					

Empresa: COPAGAZ

Endereço: Rua Capitão Euclides de Souza Ferraz, 89

Telefone: 81 38772949

C.N.P.J n° 29.666.947/0001-18

Responsável pelas informações: Ana Carolina L.R. Lima

Carimbo da empresa

(29.666.947/0001-18)

COPAGAZ

Rua: Capitão Euclides de Souza Ferraz, 89
Centro CEP: 56.400-000
Floresta - PE

Ana Carolina L.R. Lima

Assinatura do representante da empresa

[Assinatura]
Assinatura do servidor

19/06/2018

19/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP P13

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Recarga de gás GLP P13	Recarga	22	80,00	1.760,00
TOTAL					

Empresa: PERICLES MENEZES DE SA COMERCIO DE GÁS - ME

Endereço: RUA GETÚLIO MENEZES, 276

Telefone: (81) 3377-2904

C.N.P.J nº 10.936.912/0001-33

Responsável pelas informações: Pericles Menezes

Carimbo da empresa

Pericles Menezes de Sa
Assinatura do representante da empresa

Pericles Menezes de Sa
Assinatura do servidor 1414067
18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP P13

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	Recarga de gás GLP P13	Recarga	22	89,00	1.760,00
TOTAL					

Empresa: FABIANO COMPANHIA LTDA ME
 Endereço: LAV. MARCEL ABUS DE CARVALHO Nº 796
 Telefone: (87) 3877-3131
 C.N.P.J nº 03.459.842/0001-02
 Responsável pelas informações: Jobson Bello da S. GUEVIA

Carimbo da empresa

Jobson Bello
Assinatura do representante da empresa

[Assinatura]
Assinatura do servidor 1919063
18/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PLANILHA DE PREÇO MÉDIO

Aquisição de recarga de gás de cozinha								
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio Unitário	Valor Total
1	Recarga de gás GLP P13	Unidade	22	Copagaz CNPJ: 29.666.947/0001-18 R\$80,00	Pérciles Menezes de Sá Comércio de Gás – ME CNPJ: 10.936.452/0001-33 R\$80,00	Fabiano Correia Leal – ME CNPJ: 03.459.842/0001-02 R\$80,00	R\$80,00	R\$1.760,00
Valor total estimado								R\$ 1.760,00

Floresta, 19 de maio de 2018

Geovanni Luigi Guêdes de Oliveira
Tecnólogo em Gestão Pública
SIAPE 1414063

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS
FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP P13

CERTIFICO, que o setor de compras realizou pesquisa de preço com fornecedores gás de cozinha GLP - Copagaz (CNPJ: 29.666.947/0001-18), Péricles Menezes de Sá Comércio de Gás – ME (CNPJ: 10.936.452/0001/33) e Fabiano Correia Leal – ME (CNPJ: 03.459.842/0001-02, nas folhas nº 07 a 09.

Considerações: Conforme orientação dada pela IN nº 05, de 27/06/2014 e, alterações através das IN nº 07, de 29 de agosto de 2014 e IN nº03, de 20 de abril de 2017, cumpre informar que na pesquisa e formação de preços foram utilizados valores com ênfase no comércio de Gás GLP da cidade de Floresta-PE. Portanto, obedecemos à orientação disposta no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4º edição, ano 2010, pág. 87: no que diz:

- Pesquisa de preços é procedimento prévio e indispensável à verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação.
- Pesquisar preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de processos de contratação pública.

Ainda, no intuito de otimizar a formalização processual foi elaborado uma planilha de formação de preços, conforme consta na folha nº 10, assim obedecendo à definição de “preço estimado” disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4º edição, ano 2010, pág. 86: no que diz:

- **Preço estimado** é um dos parâmetros de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações. Deve refletir o preço de mercado, levando em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos.

Ainda, obedecemos o Acordão 265/2010 – Plenário, disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4º edição, ano 2010, (págs. 89 a 90): no que diz:


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio Órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de pregões da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea “f”, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Ainda, obedecemos o Acórdão 2479/2010 – Plenário, disposto no manual do Tribunal de Contas da União (Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU), 4º edição, ano 2010, (pág. 90): no que diz:

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os arts. 7º, 2§º, II, e 43, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Floresta, 19 de maio de 2018.


Giovanni Luigi Guedes de Oliveira
Tecnólogo em Gestão Pública
SIAPE 1414063